
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.702, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Denomina ALMIR GABRIEL a Escola de Ensino Médio localizada na sede do Município de Curionópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ALMIR GABRIEL a Escola de Ensino Médio localizada na sede do Município de Curionópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2013.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.386, de 29/04/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ